

DETERMINANTES PARA O ATRASO NA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS ANUAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Simony Pedrini Nunes Rátis

Mestre em Ciências Contábeis

Fucape Business School

Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista, Vitória-ES CEP: 29075-505

E-mail: simony.ratis@secont.es.gov.br

Fone: (27) 4009-4444

Fábio Moraes da Costa

Doutor em Ciências Contábeis

Fucape Business School

Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista, Vitória-ES CEP: 29075-505

E-mail: fabio@fucape.br

Fone: (27) 4009-4444

RESUMO

Após a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a divulgação das contas públicas por meio do envio a Secretaria do Tesouro Nacional – STN passou a ser obrigatória. Apesar da regulamentação e das iniciativas que visam facilitar o processo de divulgação das contas públicas anuais, bem como da existência de punições para o descumprimento dos prazos, observa-se o não envio ou o atraso da divulgação das informações contábeis. No período de 2000 a 2011, em média, 64,87% dos municípios do estado do Espírito Santo atrasaram o envio das referidas informações. O objetivo da pesquisa foi identificar os fatores determinantes para o atraso da divulgação das contas públicas anuais dos municípios do Estado do Espírito Santo. Para isso, foram utilizados dois modelos de regressão com base nos dados dos 78 municípios capixabas, no período de 2000 a 2011, e avaliadas seis dimensões: natureza da notícia, nível de escolaridade, tipo de autoridade (partido político), tamanho do município, competição política e restrições regulamentares (dependência de receitas de transferências voluntárias e operações de crédito). Nenhuma variável foi estatisticamente significativa para explicar a quantidade de dias em atraso (modelo 1). Por outro lado, no modelo 2, pode-se afirmar que o nível de escolaridade do gestor, o tamanho, a competição política e as restrições regulamentares são determinantes para a divulgação em atraso (prazo superior a 120 dias). As evidências encontradas podem contribuir para o estabelecimento de políticas que visam minimizar os atrasos, como iniciativas de simplificação dos demonstrativos para municípios de menor porte e a ampliação das restrições regulamentares para aqueles que não atendam ao prazo limite estipulado.

Palavras-chave: Contabilidade Pública; Informações Contábeis; Atraso.

Área Temática: Contabilidade para Usuários Externos

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho investigou os determinantes do atraso na divulgação das contas públicas anuais dos municípios do Estado do Espírito Santo, no período de 2000 a 2011. As evidências visam contribuir para ações de tomadores de decisão e órgãos de controle, dado que existem incentivos para divulgação ou não das informações contábeis (DWYER; WILSON, 1989).

A discussão sobre divulgação, pontualidade e qualidade das informações produzidas

pela contabilidade vem ocorrendo em várias dimensões. Dentre as pesquisas realizadas, é possível destacar as de Feldman e March (1981), Dwyer e Wilson (1989), Ryan *et al.* (2002), Sengupta (2004), Dantas *et al.* (2005), Laswad (2005), Szüster, Szüster e Szüster (2005), Owusu-Ansah e Leventis (2006) e Greiling e Spraul (2010).

Carslaw e Kaplan (1991) afirmam que um atributo qualitativo relevante das demonstrações financeiras é a pontualidade, logo a informação deve ser disponibilizada ou divulgada aos usuários o mais rapidamente possível. Portanto, conforme Gonçalves e Ott (2002), a qualidade e a credibilidade da informação contábil estão relacionadas com o termo evidenciação (*Disclosure*). Neste trabalho, o tema *Disclosure* será tratado como sinônimo de divulgação.

A divulgação das contas públicas no setor público brasileiro deve ocorrer para atender as seguintes finalidades: prestação de contas (art. 82, Lei nº. 4.320/64), transparência (art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, alterada pela Lei Complementar nº. 131/2009) e consolidação das contas nacionais (art. 51 da Lei Complementar nº. 101/2000 e Portaria – STN nº. 109/2002 e posteriores).

Nesta pesquisa consideram-se como “contas públicas” os quadros e demonstrativos encaminhados a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com a finalidade de consolidação, controle e acompanhamento, por meio do Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Apesar de toda a regulamentação sobre prazo e das iniciativas que visam facilitar o processo de divulgação das contas públicas anuais dos entes públicos, bem como a existência de punições para o descumprimento dos prazos previstos na legislação, observa-se, com base nos dados disponíveis no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, o não envio ou o atraso da divulgação das informações contábeis.

Feldman e March (1981) abordaram o problema de que as informações coletadas *a posteriori*, ou seja, com atraso, não atendem as necessidades dos tomadores de decisão.

No setor público, várias pesquisas sobre divulgação de informações também foram realizadas. Os resultados indicam que a divulgação depende da natureza da notícia (DWYER; WILSON, 1989), do atraso da auditoria governamental (CARSLAW; KAPLAN, 1991) e da relutância do gestor em virtude das consequências da divulgação (GREILING; SPRAUL, 2010).

Com base nos dados disponíveis no sítio da Secretaria de Tesouro Nacional (STN), nos anos de 2010, 2011 e 2012, observa-se que, respectivamente, 65,38%, 70,51% e 87,17% dos municípios capixabas entregaram as contas públicas anuais com atraso. Assim, torna-se relevante estudar se os gestores municipais usam de sua liberdade discricionária (GREILING; SPRAUL, 2010) para decidir pela divulgação ou não das informações contábeis e se existem fatores ou incentivos que são determinantes para tal comportamento (DWYER; WILSON, 1989).

Diante do exposto, este trabalho busca responder a seguinte questão: Quais os fatores determinantes para o atraso na divulgação das contas públicas anuais dos municípios do Estado do Espírito Santo?

Neste trabalho, entende-se como atraso o envio, para a STN, das contas públicas anuais (quadro de dados contábeis) pelo menos um dia após o prazo estabelecido, ou seja, após 30 de abril do exercício subsequente (inciso I, § 1º do artigo 51 da LRF).

Com base na questão formulada, definiu-se como objetivo geral desta pesquisa testar se natureza da notícia, nível de escolaridade, tipo de autoridade, tamanho, competição política e restrições regulamentares são determinantes para o atraso na divulgação das contas públicas anuais dos municípios do Estado do Espírito Santo.

Como objetivos específicos, tem-se: (i) identificar atraso na divulgação das contas

públicas pelos municípios capixabas e (ii) identificar o lapso temporal entre a data de encerramento do exercício e a data de divulgação.

Esta pesquisa limitou-se às divulgações das contas públicas anuais obrigatórias, ou seja, determinadas pela LRF e regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), realizadas no período de 2001 a 2012, ou seja, referentes às contas públicas dos exercícios de 2000 a 2011.

Com base, principalmente, nas pesquisas de Dwyer e Wilson (1989), Carslaw e Kaplan (1991) e Laswad *et al.* (2005), esta pesquisa testa se natureza da notícia, nível de escolaridade do gestor, tipo de autoridade (partido político), tamanho, competição política e restrições regulamentares (dependências das receitas de transferências voluntárias e de operações de crédito) possuem relação com o atraso da divulgação das contas públicas para a STN.

A metodologia empregada é regressão logística para o modelo desenvolvido para Atraso na Divulgação das Contas – ADC, por ser a mais adequada para tratamento de dados em que a variável dependente é categórica (*dummy*). Para o modelo de Dias para Divulgação das Contas – Ddiv é utilizada regressão linear com dados em painel, pois, neste caso, a variável dependente é contínua com dados em séries temporais.

Os resultados obtidos para Dias para Divulgação das Contas – Ddiv não evidenciaram relação entre as variáveis citadas e o número de dias para divulgação. Enquanto que, para Atraso na Divulgação das Contas – ADC foram encontradas evidências de que o nível de escolaridade do gestor, o tamanho do município, a competição política e as restrições regulamentares possuem relação com o atraso na divulgação para a STN.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Divulgação (*Theory of Disclosure*)

Autores como Verrecchia (2001) afirmam que não existe uma teoria unificada a respeito de *disclosure*, mas apesar desse fato, vários autores realizam pesquisas sobre tal tema. O referido trabalho utiliza uma abordagem analítica para descrever os modelos matemáticos desenvolvidos pela teoria para explicar e prever fenômenos relacionados ao *disclosure*. Baseando-se no trabalho de Verrecchia (2001), Goldner (2006) elaborou o Quadro 1, apresentado a seguir, que relaciona as categorias de pesquisa e descreve as características da divulgação.

Categorias de Pesquisa	Características da Divulgação
Divulgação Baseada em Associação (<i>association-based disclosure</i>)	Investigação da divulgação como um processo exógeno, e sua relação entre a divulgação com as mudanças no comportamento dos investidores.
Divulgação Baseada em Julgamento (<i>discretionary-based disclosure</i>)	Investigação da divulgação como um processo endógeno, através das decisões dos gestores em divulgar determinadas informações, considerando determinados incentivos para isso.
Divulgação Baseada em Eficiência (<i>efficiency-based disclosure</i>)	Investigação de informações que ainda não ocorreram ou <i>ex ante</i> . Discussão acerca dos tipos de divulgação mais eficientes, ou os mais preferidos pelas empresas, considerando que essas ações são endógenas.

Quadro 1 - Categorias da pesquisa em Disclosure e suas características.
Fonte: Elaborado por Goldner (2006) – Adaptado de Verrecchia (2001).

Com base nas categorias citadas, o problema de pesquisa apresentado enquadra-se na Pesquisa sobre Divulgação Baseada em Julgamento, uma vez que os incentivos que os gestores públicos têm para divulgar ou não a informação passam a ser considerados e procura-se investigar os fatores determinantes do comportamento dos gestores na divulgação das

contas públicas anuais.

2.2 Pesquisas Relacionadas com *Disclosure*

As pesquisas no setor privado relacionadas ao atraso da divulgação procuram indicar seus potenciais determinantes. Dentre as quais se destacam as realizadas por Sengupta (2004), Dantas *et al.* (2005), Chang *et al.* (2008) e Dantas *et al.* (2010).

No setor público, destacam-se as pesquisas de Dwyer e Wilson (1989), Carslaw e Kaplan (1991) e Laswad *et al.* (2005).

Dwyer e Wilson (1989) investigaram o tempo para divulgação com base em quatro dimensões: mensagem favorável do relatório (viabilidade financeira e relatório de auditoria); competência profissional (forma de governo e participação no Certificado de Conformidade); limitações tecnológicas (temporada de ocupação do auditor, tipo de auditor, responsável pela impressão e tamanho) e restrições regulamentares (regulação da contabilidade e de comunicação).

Os resultados observados por Dwyer e Wilson (1989) foram significativos para mensagem favorável do relatório (viabilidade financeira e nível do parecer de auditoria); competência gerencial (participação no Certificado de Conformidade) e limitações tecnológicas (tipo de auditor e responsável pela impressão).

Carslaw e Kaplan (1991) realizam um exame do atraso da auditoria, pois acreditam que o mesmo é um determinante importante que afeta a divulgação dos resultados. O modelo utilizado foi desenvolvido com nove variáveis explicativas e os resultados evidenciados foram significativos para: perda, item extraordinário, parecer de auditoria qualificado, dívida *versus* ativo total, empresas controladas por gerentes, tamanho e tipo de indústria. E não significativos para tipo de auditor e temporada de ocupação do auditor.

Laswad *et al.* (2005) examinaram as determinantes da divulgação de relatórios financeiros por parte das autoridades do governo local na Nova Zelândia e utilizaram seis variáveis associadas com a divulgação voluntária: competição política (relação de candidatos na última eleição), tamanho (ativo total e receita total), alavancagem (total exigível a longo prazo em relação ao ativo total e total de passivos de longo prazo em relação ao patrimônio público total), riqueza municipal (receitas próprias per capita), visibilidade de imprensa (número de notícias na imprensa) e tipo de autoridade local (conselho distrital e conselho regional ou municipal).

Laswad *et al.* (2005) encontraram resultados significativos somente para visibilidade de imprensa. Usando uma interpretação alternativa, além de fortalecer os resultados de visibilidade de imprensa, outras três variáveis (alavancagem, riqueza municipal e tipo de autoridade local) são diferentes de zero e na direção esperada.

Por estudarem o setor público e por apresentarem aderência com o objeto desta pesquisa, os trabalhos de Dwyer e Wilson (1989), Carslaw e Kaplan (1991) e Laswad *et al.* (2005) foram selecionados como base para desenvolvimento das hipóteses e definição das variáveis, conforme descrito a seguir.

Dwyer e Wilson (1989) e Carslaw e Kaplan (1991) encontraram relação entre intervalo de tempo dos relatórios e a mensagem contida nos mesmos. Além disso, no setor público brasileiro pode-se considerar como mensagem desfavorável o descumprimento dos limites constitucionais e os estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com base nesses argumentos e nas pesquisas citadas, a primeira hipótese desenvolvida é:

H1: Há uma relação positiva entre a presença de mensagem desfavorável e o atraso na divulgação das contas para STN.

Dwyer e Wilson (1989) afirmam que gestor competente tem maior incentivo para sinalização de alta qualidade e, portanto, são mais propensos a escolher comunicação

tempestiva. Diante de tais constatações, a segunda hipótese será:

H2: Há uma relação positiva entre nível de escolaridade do gestor e o atraso na divulgação das contas para STN.

Laswad *et al.* (2005) encontraram evidências de que o tipo de autoridade local explica práticas de divulgação. Os autores classificam as autoridades locais como “distrital” ou “conselho regional ou municipal”. Com base em Rogoff (1990), pode-se sugerir que políticos de partidos com orientação ideológica distinta podem apresentar comportamentos diferentes quanto à divulgação das informações. Essa discussão fornece base para o desenvolvimento de uma terceira hipótese que é:

H3: Há diferença de comportamento dependendo do tipo de autoridade local (partido político do governante) com relação ao atraso na divulgação das contas para STN.

Dwyer e Wilson (1989), Laswad *et al.* (2005) e Carslaw e Kaplan (1991) estudaram a existência de relação entre divulgação e tamanho. Com base nas referidas pesquisas, a quarta hipótese desenvolvida é:

H4: Há relação negativa entre o tamanho do município o atraso na divulgação das contas para STN.

O resultado da pesquisa de Laswad *et al.* (2005) permite supor que quanto maior a competição política maior será o atraso na divulgação e fornece argumentos para desenvolvimento de uma quinta hipótese, que é:

H5: Há relação positiva entre competição política e o atraso na divulgação das contas para STN.

Dwyer e Wilson (1989) encontraram evidências de que regulação estatal da contabilidade aumenta significativamente o tempo de relatório total, enquanto a regulação estatal de comunicação parece reduzir o tempo de apresentação de relatórios.

Com base nos resultados apurados e como, no caso da presente pesquisa, existe regulamentação da divulgação, inclusive com previsão de punição, desenvolve-se a sexta hipótese:

H6: Há relação negativa entre restrições regulamentares e o atraso na divulgação das contas para STN.

2.3 Os Limites Constitucionais e os Estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Considerando que a primeira hipótese desenvolvida pressupõe uma relação positiva entre o atraso e a presença de mensagem desfavorável e que nesta pesquisa considera-se que tal dimensão será avaliada com base no descumprimento dos limites constitucionais e dos estabelecidos pela LRF. A seguir são descritos cada um dos limites utilizados.

a) Limite dos Gastos com Pessoal

Atualmente, a LRF fixa, nos artigos 19 e 20, os limites máximos de comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL com as despesas com Pessoal, para cada um dos Poderes, de todos os entes da Federação. Na esfera municipal, o limite máximo é de 60% da RCL, sendo: 6% para Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, e 54% para Poder Executivo.

Em seu art. 22, determina que a verificação do cumprimento dos limites citados seja realizada ao final de cada quadrimestre e estabelece o limite chamado de Limite Prudencial¹, a partir do qual sujeita o ordenador de despesas a diversas vedações. Finalmente, no parágrafo 3º de seu artigo 23, estabelece penalidades para os entes que não se ajustarem no prazo previsto.

¹ 95% do limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar N° 101/2000

b) Limite para aplicação mínima na Educação

O limite mínimo a ser aplicado na Educação encontra-se estabelecido na Constituição de 1988. O artigo 212 estabelece que a União aplique, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da Receita Líquida de Impostos - RLI na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Um fator determinante para elaboração e divulgação de tal relatório encontra-se disposto no artigo 25 da LRF, que condiciona o recebimento de transferências voluntárias ao cumprimento dos limites constitucionais de educação e saúde.

c) Limite para aplicação mínima na Saúde

A Constituição de 1988, nos parágrafos 2º e 3º do artigo 198, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, um limite mínimo em ações e serviços públicos de saúde a ser estabelecido em lei complementar.

Na ausência da lei complementar, os limites mínimos foram estabelecidos no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT que determina 12% para Estados e Distrito Federal e 15% para Municípios.

d) Limite da Dívida Consolidada Líquida

Em atendimento ao que prevê o artigo 30 da LRF, o Senado Federal editou a Resolução nº 40, de 2001, que estipula o limite de 200% da RCL para Estados e 120% para Municípios, a partir de 2016. Estabelecendo ainda que, até o exercício 2016, eventuais excessos aos limites estabelecidos deverão ser reduzidos na proporção de 1/15 por ano no mínimo.

Os parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da LRF estabelecem que enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, e vencido o prazo para retorno da dívida ao limite, ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

3. METODOLOGIA

Nesta pesquisa o objeto de estudo é a prestação de contas realizada pelos municípios capixabas por meio do envio de informações à Secretária do Tesouro Nacional através do SISTN. Portanto, a amostra englobou os 78 municípios do Estado do Espírito Santo no período de 12 anos, exercícios de 2000 a 2011, totalizando 936 observações.

A principal fonte de dados é o sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, através da opção “Estados e Municípios”. No sítio citado estão disponíveis, dentre outras, as seguintes informações: data de envio das contas; dados coletados de Estados, Distrito Federal e Municípios pelo SISTN (Relatório de Gestão Fiscal - RGF, Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, Balanço Anual e Cadastro de Operações de Crédito - COC); Dados de aplicação em Educação e em Saúde e dados contábeis dos municípios (Finanças do Brasil - FINBRA).

Os dados referentes eleições (partido político do governante, escolaridade e quantidade de candidatos) foram obtidos através de consultas aos sítios do Tribunal Superior Eleitoral-TSE e Tribunal Regional Eleitoral-TRE. No sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE foram obtidos os dados relativos à população.

a. Descrição das Variáveis

Com base nos trabalhos citados, em especial Dwyer e Wilson (1989), Carslaw e Kaplan (1991) e Laswad *et al.* (2005), foram selecionadas as variáveis da presente pesquisa, conforme descrito a seguir:

As variáveis dependentes utilizadas no estudo são: (1) Dias para Divulgação das Contas – \mathbf{Ddiv}_{it} e (2) Atraso na Divulgação das Contas - \mathbf{ADC}_{it} . Sendo:

\mathbf{DDiv} – lapso temporal, em número de dias, entre a data do término do ano fiscal (31

de dezembro) e a data de envio para o SISTN. Sendo necessário proceder uma transformação logarítmica para aproximá-la de uma função linear.

ADC – é uma variável binária (*dummy*) que faz a distinção entre municípios que atrasam daqueles que não atrasam, estabelecendo-se o valor igual a 1 (UM) para os municípios que atrasam e valor igual a 0 (ZERO) para os municípios que não atrasam.

Tomando por base o trabalho de Dwyer e Wilson (1989), é utilizada como presença de mensagem desfavorável a *proxy* **Descumprimento dos limites constitucionais e da LRF (DLim_{it})**. Onde, **DLim_{it}** é uma variável binária (*dummy*) que assume o valor 0 (ZERO) se o município cumprir os limites descritos abaixo e assume o valor de 1 (UM) se qualquer um dos limites descritos for descumprido.

Para fins de definição da variável **DLim_{it}** serão utilizados os seguintes limites: Limite do Gasto com Educação (25% da RLI); Limite do Gasto com a remuneração do magistério (60% dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação); Limite do Gasto com Saúde (15% da RLI); Limite Legal da despesa com pessoal (54% da RCL); Limite Prudencial da despesa com pessoal (51,30% da RCL) e Limite da Dívida Consolidada Líquida (120% da RCL).

Considerando que Dwyer e Wilson (1989) afirmam que gestor competente é mais propenso a escolher comunicação tempestiva. Para avaliar o nível de competência profissional é utilizada nesta pesquisa a *proxy* **Ensino Fundamental Incompleto (Funinc)**. Onde, **Funinc** é uma variável binária (*dummy*) que assume o valor 1 (UM) se o governante possuir tal escolaridade e assume o valor de 0 (ZERO) se possuir qualquer outra escolaridade (Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Completo ou Ensino Superior Completo).

Laswad *et al.* (2005) utilizou como variável o tipo de autoridade local para examinar as determinantes da divulgação de relatórios financeiros. Para avaliar o tipo de autoridade é utilizada nesta pesquisa a *proxy* partido político do governante para capturar tal dimensão, onde **Partido de esquerda (Pesqu)** é uma variável binária (*dummy*) que assume o valor 1 (UM) se o governante pertencer a um partido classificado como “de esquerda” e assume o valor de 0 (ZERO) se pertencer a outros partidos.

Para identificar os partidos políticos foi utilizada a classificação apresentada em Carreirão (2006) e Oliveira e Carvalho (2009), conforme Quadro 2, sendo necessário adequar a classificação dos seguintes partidos: Partido da República – PR; Democratas - DEM e Partido Republicano Brasileiro – PRB.

Classificação	Partido político
ESQUERDA	PT, PDT, PPS, PCdoB, PSB, PV, PSTU, PCO e PMN.
DIREITA	PP (PPB, PPR, PDS), DEM (PFL), PRN, PDC, PR (PL, PRONA), PTB, PSC, PSP, PRP, PSL e PSD.
CENTRO	PMDB e PSDB.
INDEFINIDO	PST, PHS, PTC, PTdoB, PRB, PRTB, PSDC e PAN.

Quadro 2 - Classificação dos Partidos Políticos.

Fonte: Adaptado de Carreirão (2006).

Com base nas pesquisas de Dwyer e Wilson (1989) e Laswad *et al.* (2005), para capturar a dimensão tamanho foram utilizadas (02) duas *proxies*: a **população (Pop_{it})** e a **receita total (RecTot_{it})**. Onde, **Pop_{it}** é representado pela população total do município e **RecTot_{it}** pelo total da receita arrecadada.

Uma análise prévia das variáveis população (**Pop_{it}**) e receita total (**RecTot_{it}**) mostrou elevada variabilidade nos dados quando comparados entre os municípios nos doze anos. Dessa maneira, as variáveis citadas devem ser controladas para evitar o efeito tamanho e, para aproximá-las de uma função linear, é necessário proceder a uma transformação logarítmica.

Assim, foram utilizadas as variáveis **Log(Pop_{it})** e **Log(RecTot_{it})**.

De acordo com as pesquisas de Laswad *et al.* (2005) e de Oliveira e Carvalho (2009), para captar os efeitos da competição política, serão utilizadas (04) quatro *proxies*: **quantidade de candidatos (QCand_{it})**, **prefeito reeleito (Prefree_{it})**, **partido do prefeito igual do governador (Partgov_{it})** e **partido do prefeito igual do presidente (Partpres_{it})**. Onde:

QCand_{it} é representado pela quantidade de candidatos a prefeito na eleição do governante (prefeito) com mandato no ano da entrega da prestação de contas;

Prefree_{it} é representada pela identificação se no ano o prefeito foi reeleito ou não, sendo uma variável binária (*dummy*) que assume o valor 0 (ZERO) se no ano não houve eleição ou se houve, mas o prefeito não foi reeleito, e assume o valor de 1 (UM) se houve eleição e o prefeito foi reeleito;

Partgov_{it} é representada pela identificação se o partido do prefeito é o mesmo do partido do governador ou não, sendo uma variável binária (*dummy*) que assume o valor 0 (ZERO) se não for o mesmo partido e assume o valor de 1 (UM) se for;

Partpres_{it} é representada pela identificação se o partido do prefeito é o mesmo do partido do presidente ou não, sendo uma variável binária (*dummy*) que assume o valor 0 (ZERO) se não for o mesmo partido e assume o valor de 1 (UM) se for.

Dwyer e Wilson (1989) encontraram evidências de que restrições regulamentares estão relacionadas com a pontualidade dos relatórios. Nesta pesquisa, para capturar os efeitos desta dimensão, devido à restrição dos municípios em atraso receberem transferências voluntárias e contratarem operações de créditos, utiliza-se (02) duas *proxies*: o **índice de dependência da receita de transferências voluntárias (IDRtv_{it})** representado pela divisão da receita de transferências voluntárias pela receita total e o **índice de dependência da receita de operações de crédito (IDROP_{it})** representado pela divisão da receita de operações de crédito pela receita total.

As *proxies* **IDROP_{it}** e **IDRtv_{it}** apresentam uma variação entre 0 (ZERO) e 1 (UM), sendo que ao aproximar-se de UM o índice indica uma maior dependência das receitas de operação de crédito e de transferências voluntárias, respectivamente.

Como controle será utilizado a variável ano (**Anocta**).

b. Modelos de Regressão

As técnicas aplicadas para análise dos dados, com base nas variáveis dependentes, foram regressão logística binária para **Atraso na Divulgação das Contas – ADC** e regressão linear com dados em painel para **Dias para Divulgação das Contas – Ddiv**.

Para verificar a associação entre os **Dias para Divulgação das Contas – Ddiv_{it}** e as variáveis explicativas é utilizada a Equação (1), a seguir.

$$\mathbf{Ddiv}_{it} = \beta_0 + \beta_1 \mathbf{DLim}_{it} + \beta_2 \mathbf{Funinc}_{it} + \beta_3 \mathbf{Pesqu}_{it} + \beta_4 \mathbf{Tamanho}_{it} + \beta_5 \mathbf{Qcand}_{it} + \beta_6 \mathbf{PrefReel}_{it} + \beta_7 \mathbf{PartGov}_{it} + \beta_8 \mathbf{PartPres}_{it} + \beta_9 \mathbf{Idrtv}_{it} + \beta_{10} \mathbf{Idrop}_{it} + \beta_{11} \mathbf{Anocta}_{it} + \varepsilon \quad (1)$$

A Equação (2) é utilizada para verificar a associação entre o **Atraso na Divulgação das Contas - ADC_{it}** e as variáveis explicativas.

$$\mathbf{ADC}_{it} = \beta_0 + \beta_1 \mathbf{DLim}_{it} + \beta_2 \mathbf{Funinc}_{it} + \beta_3 \mathbf{Pesqu}_{it} + \beta_4 \mathbf{Tamanho}_{it} + \beta_5 \mathbf{Qcand}_{it} + \beta_6 \mathbf{PrefReel}_{it} + \beta_7 \mathbf{PartGov}_{it} + \beta_8 \mathbf{PartPres}_{it} + \beta_9 \mathbf{Idrtv}_{it} + \beta_{10} \mathbf{Idrop}_{it} + \beta_{11} \mathbf{Anocta}_{it} + \varepsilon \quad (2)$$

Em que:

Ddiv_{it} = logaritmo do lapso temporal, em número de dias, entre a data do término do ano fiscal (31 de dezembro) e a data de envio pelo município *i* (*i* = 1 a 78) no período *t* (*t* = 2000 a 2011);

ADC_{it} = atraso na divulgação das contas em um município *i* (*i* = 1 a 78) no período *t* (*t* = 2000 a 2011),

assumindo valor 1 para atrasa e 0 para não atrasa;

DLim_{it} = descumprimento dos limites constitucionais e da LRF por um município i no período t, assumindo valor 1 para os municípios que descumprem e caso contrário 0;

Funinc_{it} = Ensino Fundamental Incompleto, assumindo valor 1 para governante com ensino fundamental incompleto e 0 para os demais casos;

Pesq_{it} = Partido de esquerda, assumindo valor 1 para partido de esquerda e 0 para os demais casos;

Tamanho_{it}: foram utilizadas duas *proxies* para tamanho, sendo: **Log(Pop_{it})** = logaritmo da população de um município i no período t e **Log (RecTot_{it})** = logaritmo da receita total de um município i no período t;

QCand_{it} = quantidade de candidatos à eleição para prefeito de um município i no período t;

Prefree_{it} = prefeito reeleito em um município i no período t, assumindo valor 1 para prefeito reeleito e 0 caso contrário;

Partgov_{it} = partido do prefeito igual ao do governador, assumindo valor 1 para ano em que o partido do prefeito for o mesmo que o do governador e 0 caso contrário;

Partpres_{it} = partido do prefeito igual ao do presidente, assumindo valor 1 para ano em que o partido do prefeito for o mesmo que o do presidente e 0 caso contrário;

IDRop_{it} = divisão da receita de operações de crédito pela receita total em um município i no período t;

IDRtv_{it} = divisão da receita de transferências voluntárias pela receita total em um município i no período t;

Anocta_{it} = variável binária (*dummy*) para cada ano (2000 a 2011), que assume o valor 1 (UM) se for um determinado ano e assume o valor de 0 (ZERO) se for qualquer um dos outros anos;

ε = termo de erro da regressão.

4. RESULTADOS

a) Resultados para Dias para Divulgação das Contas – Ddiv

Na tabela 1, a seguir, são apresentados os resultados da regressão linear com dados em painel para Dias para divulgação das contas (Ddiv), sendo demonstrados os resultados tanto para variável população quanto para receita total e tendo como variável de controle o ano da conta.

TABELA 1 - REGRESSÃO PARA DIAS PARA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS (Ddiv)

$$Ddiv_{it} = \beta_0 + \beta_1 DLim_{it} + \beta_2 Funinc_{it} + \beta_3 Pesqu_{it} + \beta_4 Tamanho_{it} + \beta_5 QCand_{it} + \beta_6 PrefReel_{it} + \beta_7 PartGov_{it} + \beta_8 PartPres_{it} + \beta_9 IDRtv_{it} + \beta_{10} IDRop_{it} + \beta_{11} Anocta_{it} + \varepsilon$$

Variável dependente: Ddiv - lapso temporal, em número de dias, entre a data do término do ano fiscal (31 de dezembro) e a data de envio das contas.

Método: Efeitos Fixos

Período: 2000 a 2011

Número de *cross-sections* usadas: 78 municípios

Total de observações do painel: 918

Variáveis	Sinal esperado	Log (Pop)		Log (RecTot)	
		Coef. β	Prob.	Coef. β	Prob.
Dlim	+	0,02	0,592	0,02	0,579
Funinc	+	0,03	0,327	0,03	0,292
Pesqu	-	-0,01	0,497	-0,01	0,485
Log(Pop)	-	-0,16	0,41		
Log(RecTot)	-			0	0,94
QCand	+	0	0,651	0	0,633
Prefree	-	-0,05	0,174	-0,04	0,195
Partgov	-	0,02	0,464	0,02	0,45
Partpres	-	0,03	0,403	0,03	0,395
IDRtv	-	-0,2	0,21	-0,19	0,229
IDRop	-	0,15	0,943	0,08	0,969
		$R^2 = 0,05$		$R^2 = 0,10$	
		Prob>F = 0,00		Prob>F = 0,00	

***, **, * Estatisticamente significantes ao nível de 1%, 5% e 10% respectivamente.

Apesar de não apresentarem resultados significativos, 07 (sete) variáveis evidenciaram

os sinais esperados. São elas: sinal positivo – **Dlim**, **Funinc** e **Qcand** e sinal negativo – **Pop**, **RecTot**, **Prefreel** e **Idrtv**.

As variáveis **Partgov**, **Partpres** e **Idrop** não são significativas e apresentaram sinal contrário aos esperados.

Concluindo, as variáveis selecionadas não são estatisticamente significantes, ou seja, não foram encontradas evidências de relação entre elas e o lapso temporal entre a data de encerramento do ano fiscal (31/12) e a data do envio das contas.

b) Resultados para Atraso na Divulgação das Contas – ADC

Na tabela 2, a seguir, são apresentados os resultados da regressão logística para Atraso na Divulgação das Contas – ADC.

TABELA 2 - REGRESSÃO LOGÍSTICA PARA ATRASO NA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS (ADC)

$$ADC_{it} = \beta_0 + \beta_1 DLim_{it} + \beta_2 Funinc_{it} + \beta_3 Pesqu_{it} + \beta_4 Tamanho_{it} + \beta_5 Qcand_{it} + \beta_6 PrefReel_{it} + \beta_7 PartGov_{it} + \beta_8 PartPres_{it} + \beta_9 Idrtv_{it} + \beta_{10} Idrop_{it} + \beta_{11} Anocta_{it} + \varepsilon$$

Variável dependente: ADC - atraso na divulgação das contas.

Total de observações do painel: 920

Variáveis	Sinal esperado	Log (Pop)		Log (RecTot)	
		Coef. β	Prob.	Coef. β	Prob.
Dlim	+	0,15	0,635	0,13	0,674
Funinc	+	0,57	0,020**	0,56	0,025**
Pesqu	-	-0,19	0,287	-0,21	0,248
Log(Pop)	-	-0,27	0,006***		
Log(RecTot)	-			-0,31	0,003***
Qcand	+	0,2	0,012***	0,19	0,014***
Prefreel	-	-0,39	0,25	-0,38	0,269
Partgov	-	0	0,995	-0,01	0,967
Partpres	-	-0,14	0,643	-0,13	0,664
IDRtv	-	-3,44	0,018**	-3,75	0,011***
IDRop	-	-38,11	0,059*	-34,99	0,086*
		Pseudo R ² = 0,20		Pseudo R ² = 0,21	
		Prob>chi2 = 0,00		Prob>chi2 = 0,00	

***, **, * Estatisticamente significantes ao nível de 1%, 5% e 10% respectivamente.

Verifica-se que, utilizando população ou receita total para capturar tamanho, são estatisticamente significativas com sinais esperados as variáveis: **Funinc**, **LogPop**, **LogRecTot**, **Qcand**, **Idrtv** e **Idrop**.

Considerando que Funinc é significativo com relação positiva, sugere que municípios com prefeitos com este nível de escolaridade possuem maiores probabilidades de atrasarem a divulgação das contas. Logo, neste caso, os resultados encontrados não corroboram com os apurados por Dwyer e Wilson (1989), que evidenciaram relação positiva e não significativa para competência profissional.

Os resultados apurados para as variáveis população e receita total, utilizadas para capturar tamanho, apontam que municípios maiores apresentam menor probabilidade de atrasar na divulgação das contas. Assim, os resultados corroboram com Carslaw e Kaplan (1991) e são contrários às pesquisas de Laswad et. al. (2005) e de Dwyer e Wilson (1989) que evidenciaram resultados não significativos para tamanho.

A variável **Qcand** é significativa e apresenta relação positiva, conclui-se que quanto maior a competição política, maior a probabilidade de atrasar. Tal resultado corrobora com a pesquisa de Laswad et. al. (2005) que afirma que quanto maior a competição política menor a divulgação.

Apesar de não significativos, a relação negativa para **Prefreel**, **Partgov** e **Partpres** também corroboram com Laswad et. al. (2005).

Dwyer e Wilson (1989) evidenciaram que restrições regulamentares são significativas,

portanto a relação negativa e significativa para **IDrtv** e para **IDrop** corrobora com a referida pesquisa e sugere que municípios com maior dependência de tais receitas tendem a atrasar menos.

Os resultados não significativos para **Dlim**, apesar apresentar o sinal esperado, sugerem que mensagem desfavorável não explica o atraso e, portanto, conflitando com a pesquisa de Dwyer e Wilson (1989).

Finalmente, o resultado não significativo para **Pesqu** corrobora com a pesquisa de Dwyer e Wilson (1989), que também não encontrou evidências para forma de governo.

Tendo em vista os resultados obtidos, pode-se concluir que:

- Como os resultados obtidos com **Dlim** são positivos e não significativos, rejeita-se H1, ou seja, não foram encontradas evidências de relação direta entre a presença de mensagem desfavorável e o atraso na divulgação das contas;
- Como os resultados obtidos para **Funinc** são positivos e significativos a 5%, H2 não pode ser rejeitada, ou seja, foram encontradas evidências de relação direta entre o nível de escolaridade do governante e o atraso na divulgação das contas;
- Como os resultados obtidos para as variáveis de **Pesqu** não são estatisticamente significativos, rejeita-se H3, ou seja, não foram encontradas evidências de relação entre partido político do governante (tipo de autoridade local) e o atraso na divulgação das contas;
- Como os resultados obtidos para **Log(Pop)** e **Log(RecTot)** são negativos e significativos a 1%, não se rejeita a H4, pois foram encontradas evidências de relação negativa e significativa entre tamanho e o atraso na divulgação das contas;
- Como os resultados obtidos para **QCand** são positivos e significativos a 1% e como os resultados para **Prefree**, **Partgov** e **Partpres**, apesar de não significantes, são negativos, não se rejeita H5, pois foram encontradas evidências de relação entre a competição política e o atraso na divulgação das contas;
- Como os resultados de **IDRtv** e de **IDRop** são negativos e significativos, não se rejeita a H6, pois foram encontradas evidências de relação negativa e significativa entre restrições regulamentares e o atraso na divulgação das contas.

Então, respondendo ao problema apresentado no início desta pesquisa: “Quais os fatores determinantes para o atraso na divulgação das contas públicas anuais dos municípios do Estado do Espírito Santo?” pode-se afirmar que o nível de escolaridade do governante, o tamanho, a competição política e as restrições regulamentares são determinantes para o atraso na divulgação das contas.

Considerando os resultados para tamanho (quanto menor o município maior a probabilidade de atrasar) pode-se propor a simplificação dos demonstrativos a serem enviados pelos pequenos municípios de forma a minimizar a probabilidade de atraso e para restrições regulamentares (quanto maior, menor a probabilidade de atrasar) pode-se prever restrições que realmente penalizem o atraso e incentivem a divulgação de forma tempestiva.

5. CONCLUSÃO

Este trabalho analisou os fatores determinantes para o atraso na divulgação das contas públicas anuais dos municípios do Estado do Espírito Santo, no período de 2000 a 2011. A amostra deste estudo inclui os 78 municípios do estado do Espírito Santo, sendo que deste total, para o período analisado, em média, 64,87% atrasaram o envio das referidas demonstrações e o número de dias de atraso variam de 2 a 3.159 dias.

Foi investigada a relação entre o referido atraso com a natureza da notícia (boas contra más), com o nível de ensino do governante, com o partido político do governante, com o tamanho do município, com a competição política e com a dependência de recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito.

Com relação ao lapso temporal entre o encerramento do ano fiscal e a divulgação, não foram encontradas evidências de relação com as variáveis estudadas.

Para atraso na divulgação, os resultados permitem concluir que a presença de mensagem desfavorável (H1) e partido político (H3) não são determinantes para o mesmo. Enquanto que foram encontradas evidências de relação positiva para nível de escolaridade do governante (H2) e competição política (H5), bem como, relação negativa para tamanho do município (H4) e restrições regulamentares (H6).

Considerando que órgãos fiscalizadores necessitam de informações tempestivas para detectar e corrigir desvios antes que se tornem maiores e insustentáveis, e que os resultados apresentados demonstram que quanto menor o município maior a probabilidade de atraso na divulgação, pode-se propor a simplificação dos demonstrativos a serem enviados ou a disponibilização de sistema informatizado próprio para pequenos municípios de forma a minimizar a probabilidade de atraso e permitir a divulgação das informações essenciais no prazo oportuno.

Considerando que os quadros de dados contábeis utilizados para envio das informações para a STN é igual para estados e municípios, sejam eles grandes ou pequenos, a simplificação dos mesmos para pequenos municípios gerará a redução dos custos de geração ou preenchimento dos mesmos e, portanto, poderá contribuir para a redução do atraso.

Apesar do fato das restrições regulamentares contribuírem para o não atraso, foi evidenciado que o bloqueio de receitas não significativas para a grande maioria dos municípios, não se tornam restrições eficientes, portanto as penalidades devem ser avaliadas e ampliadas para que se tornem incentivos para divulgação.

Por exemplo, a proibição de receber transferências voluntárias e de contrair operações de créditos deveria ser por um período superior ao atraso, ou seja, a situação do município que em atraso não poderia ser regularizada no momento da divulgação, pois tal prática incentiva o gerenciamento da divulgação por parte dos gestores dos municípios.

Além disso, tendo em vista que parte das transferências voluntárias são realizadas pelos governos estaduais, sugere-se a criação ou avaliação de mecanismo de verificação se os referidos governos, além do governo federal, estão aplicando a penalidade atualmente estabelecida.

Destaca-se como limitação aos resultados deste trabalho a não realização de análise jurídica, não aprofundamento na análise das penalidades impostas aos respectivos entes e gestores, não análise do nível de competência da equipe técnica responsável para elaboração das contas e não análise do nível de informatização e qualidade dos sistemas informatizados.

Diante do exposto, consciente das diversas limitações apresentadas, deseja-se que as mesmas não desqualifiquem o trabalho, mas venham incentivar a realização de novas pesquisas sobre o mesmo tema. Portanto, trabalhos futuros podem abordar:

- (1) Em que proporção cada um dos limites constitucionais e da LRF impactam o atraso da divulgação das contas?
- (2) Em que proporção à competência da equipe técnica responsável para elaboração das contas impacta o atraso da divulgação das contas?
- (3) Em que proporção o nível de informatização, bem como a qualidade dos sistemas informatizados responsáveis pela elaboração das contas impactam o atraso da divulgação das contas?

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: < www4.planalto.gov.br/legislacao >. Acesso em: 30 set. 2011.

_____. Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 05 mai. 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 26 set. 2011.

_____. Lei Complementar nº 131, de 27 de Maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº. 101/2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 mai. 2009. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp131.htm>. Acesso em: 26 set. 2011.

_____. Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 mar. 1964. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 20 out. 2011.

CARREIRÃO, Y. S. Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina. **Opinião Pública**, Campinas, v. 12, n. 1, p. 136-163, 2006.

CARSLAW, C. A. P. N.; KAPLAN, S. E. An Examination of Audit Delay: Further Evidence from New Zealand. **Accounting and Business Research**, v. 1. 22, n. 85. p. 21-32. 1991.

CHANG, M. *et al.* Does Disclosure Quality via Investor Relations Affect Information Asymmetry? **Australian Journal of Management**, n. 2, v. 33, dezembro 2008.

DANTAS, J. A. *et al.* A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia & Gestão**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 56-76, dezembro 2005.

DANTAS, J. A. *et al.* Determinantes do grau de evidenciação de risco de crédito pelos bancos brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 21, n. 52, jan./abr. 2010.

DWYER, P. D.; WILSON, E. R. An Empirical Investigation of Factors Affecting the Timeliness of Reporting by Municipalities. **Journal Accounting and Public Policy**, v. 8, p. 29-55, 1989.

FELDMAN, M. S.; MARCH, J. G. Information in Organizations as Signal and Symbol. **Administrative Science Quarterly**. v. 26 n. 2, p. 171-186, 1981.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE**. Disponível em:<www.fnnde.gov.br/index.php/siope-relatorios-municipais>. Acessos em: 10 out. 2011 e 30 jun. 2012.

GOLDNER, F. **O disclosure das demonstrações contábeis e financeiras dos maiores bancos brasileiros**. 2006. 105 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE, Vitória, 2006.

GONÇALVES, O.; OTT, E. A Evidenciação nas Companhias Brasileiras de Capital Aberto. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 26, 2002, Salvador. **Anais...** Salvador: ANPAD, 2002.

GREILING, D.; SPRAUL, K. Accountability and the challenges of information disclosure. **Public Administration Quarterly**, v. 34 n. 3, p. 338-377, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **População**. Disponível em:<www.ibge.gov.br/home>. Acesso em: 10 nov. 2011.

LASWAD, F.; FISHER, R.; OYELERE, P. Determinants of voluntary Internet financial

reporting by local government authorities. **Journal of Accounting and Public Policy** v. 24 p. 101–121, 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Disponível em:<siops.datasus.gov.br/consleiorespfiscal.php>. Acessos em: 10 out. 2011 e 03 mai. 2012.

OLIVEIRA, K. V.; CARVALHO, V. A. A. A contabilidade governamental e o calendário eleitoral: Uma análise empírica sobre um painel de municípios do Rio de Janeiro no período 1998–2006. **Revista de Contabilidade e Organizações**, USP, São Paulo, v. 3, n. 5, p. 121-141 jan./abr. 2009.

OWUSU-ANSAH, S.; LEVENTIS, S. Timeliness of Corporate Annual Financial Reporting in Greece. **European Accounting Review**, v. 15, n. 2, p. 273–287, 2006.

RYAN, C. M.; STANLEY, T. A.; MORTON, N. Accountability Disclosures by Queensland Local Government Councils: 1997-1999. **Financial Accountability & Management**, v. 18 n. 3, p. 261-289, 2002.

ROGOFF, K. Equilibrium political budget cycles. **American Economic Review**, v. 80, n. 1, p. 21-36, 1990.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (Brasil). Consulta a encaminhamento de contas. Disponível em:<www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/consulta.asp>. Acesso em: 05 out. 2012.

_____. Finanças do Brasil – Receitas e Despesas dos Municípios (2000 e 2001). Disponível em:< www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp>. Acesso em: 02 set. 2012.

_____. Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios (2002 a 2011). Disponível em:< www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp>. Acessos em: 24 mai. 2011 e 02 set. 2012.

_____. Portaria nº 109, de 08 de Março de 2002. Aprova o formulário “Quadro dos dados contábeis consolidados”. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 09 mar. 2002. Disponível em: <www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_estados.asp>. Acesso em: 30 set. 2011.

_____. Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios – SISTN. Disponível em:<www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/sistn.asp>. Acessos em: 04 mai. 2011 e 02 out. 2012.

SENADO FEDERAL (Brasil). Resolução nº 40, de 20 de Dezembro de 2001. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 21 dez. 2001. Disponível em: <www6.senado.gov.br/legislacao>. Acesso em: 30 Set. 2011.

SENGUPTA, P. Disclosure Timing: Determinants of Quarterly Earnings Release Dates. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 23, p. 101–121, nov./dez. 2004.

SZÜSTER, N.; SZÜSTER, F. R.; F. R. SZÜSTER. Contabilidade: Atuais desafios e alternativa para o seu melhor desempenho. **Revista de Contabilidade & Finanças**, USP, São Paulo, n. 38, p. 20-30, maio/agosto 2005.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (Brasil). Bases de Dados das Eleições no Espírito Santo. Disponível em:< www.tre-es.gov.br/internet/callPage.jsp?page=pages/base_dados_eleicoes.jsp>. Acesso em: 05 mai. 2011.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (Brasil). Eleições Anteriores. Disponível em:<www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antteriores/>. Acesso em: 06 nov. 2011.

VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, n. 32, p. 97 – 180, 2001.